



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.216, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 13/2024-CMDPD, de 17 de abril de 2024, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que solicita a substituição de membro:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

Suplente: Lariane Lacerda de Oliveira;

b) Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Rosilda Aparecida França;

Suplente: Regiane Querli dos Santos Fraga;

c) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

Suplente: Camila Cristina Pallone Moreira Tomazinho;

d) Departamento Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Mariane Canevari Silveira;

e) Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: **Eduardo Luis Salomão;**

Suplente: **Adelaine Palmira de Souza;**

II - da SOCIEDADE CIVIL:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.216, de 22 de abril de 2024 Fls. 2 de 3

a) Entidade que trabalhe especificamente com pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Gisele Evanira Santos Aniceto;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB local:

Titular: Verônica Maria Marconato;

Suplente: **Alecsandro da Silva**;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: **Ana Cristina de Andrade Silva**;

Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa;

d) Pai, mãe ou responsável por pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Nilce dos Santos Oliveira;

Suplente: Márcia Silva;

e) Clubes de Serviços:

Titular: Meire Sebastiana Mello Godin;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;

f) Outras organizações, entidades e instituições que demonstrem interesse pelo objeto da referida Lei:

Titular: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Suplente: Andreia Aparecida de Oliveira.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função, seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2024.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.216, de 22 de abril de 2024 Fls. 3 de 3

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de abril de 2024.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito**

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.



**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete**

Publicação: *de Diário Oficial Eletrônico* Data: *24/04/2024* Edição: *818, p. 2*
Visto do servidor responsável: *JKR*



Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

Ano.I | Edição nº 818

Página 2 de 10

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Dispensa de Licitação, n.º 044/2024, que tem como objeto a Contratação de Empresas de Engenharia capacitadas para execução de obras de instalação de cancela, reparos de alvenaria e fechamento com alambrado e correntes na guarita da Área de Transbordo e Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos (ATT), no período do dia 24/04/2024 até o dia 29/04/2024, no horário das 14:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de Abril de 2024.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 7.216, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 13/2024-CMDPD, de 17 de abril de 2024, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que solicita a substituição de membro:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

Suplente: Lariane Lacerda de Oliveira;

b) Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Rosilda Aparecida França;

Suplente: Regiane Querli dos Santos Fraga;

c) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

Suplente: Camila Cristina Pallone Moreira Tomazinho;

d) Departamento Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Mariane Canevari Silveira;

e) Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Eduardo Luis Salomão;

Suplente: Adelaine Palmira de Souza;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidade que trabalhe especificamente com pessoas portadoras de deficiência:



Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

Ano I | Edição nº 818

Página 3 de 10

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Gisele Evanira Santos Aniceto;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB local:

Titular: Verônica Maria Marconato;

Suplente: Alecsandro da Silva;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ana Cristina de Andrade Silva;

Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa;

d) Pai, mãe ou responsável por pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Nilce dos Santos Oliveira;

Suplente: Márcia Silva;

e) Clubes de Serviços:

Titular: Meire Sebastiana Mello Godin;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;

f) Outras organizações, entidades e instituições que demonstrem interesse pelo objeto da referida Lei:

Titular: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Suplente: Andreia Aparecida de Oliveira.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função, seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de abril de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete